



REQUERIMENTO Nº de 2015
(Do Sr. Deputado GONZAGA PATRIOTA)

Requer **revisão do despacho aposto ao PL nº 1.628/2014**, de modo a também distribuí-lo à Comissão de Desenvolvimento Urbano – CDU, preservando-se as distribuições iniciais para as demais comissões.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência com fulcro no art. 17, inciso II, alíneas “a” e “c” c/c art. 32, inciso VII, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, reexame do despacho inicial, exarado em 12/06/2015, referente ao **PL nº 1.628/2015**, de autoria do Deputado André Moura, que “Altera a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, para regulamentar as atividades dos **Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias**, suas condições de trabalho, e seus direitos previdenciários, oriundos da regulamentação da Emenda Constitucional 51/2006”, para que seja, também, distribuído à Comissão de Desenvolvimento Urbano - CDU.

Justificativa

O Projeto de Lei nº 1.628, de 2015, de autoria do Deputado André Moura, busca a alterar a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, para regulamentar as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, suas condições de trabalho, e seus direitos previdenciários, oriundos da regulamentação da Emenda Constitucional 51/2006. Além disso, modifica-se o artigo 6º da Lei nº 11.350/2006, que regulamenta a profissão, para determinar que o Agente Comunitário de Saúde que comprovar não possuir residência própria na área de sua atuação terá direito a Bolsa Moradia no valor de 01 (um) salário mínimo por mês, custeada pelo Fundo Nacional de Saúde, devendo ser beneficiado prioritariamente pelo



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado **Gonzaga Patriota**

Programa Minha Casa Minha Vida, para aquisição de imóvel na sua área de atuação.

Em razão disto e, por compreender que o tema constante da proposição estabelece implicações à “habitação e sistema financeiro de habitação”, conforme previsto no art. 32, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, é indispensável, em face do campo temático, a submissão da proposta à Comissão de Desenvolvimento Urbano.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2015.

Deputado **GONZAGA PATRIOTA**
PSB/PE